



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-24, de 12 de junho de 2012

Homologa o resultado da eleição processada em 25 de maio de 2012, no CRO-Paraíba.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no dia 25 de maio de 2012, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 23 de agosto de 2012 a 22 de agosto de 2014:

MEMBROS EFETIVOS CRO-PB-CD-Nº

Abraão Alves de Oliveira 697

Ana Maria de Araújo Lucena 680

Jaqueline Brito da Silva 2946

Roberto Lira de Brito 688

Solange Soares da Silva Félix 686

MEMBROS SUPLENTE CRO-PB-CD-Nº

Ana Emília de Almeida Pinto 704

Francineide Almeida Pereira Martins 723

Osório Queiroga de Assis Neto 1054

Ricardo Castro de Almeida Cunha 1171

Steniel Ferreira Patrício 545

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, para o biênio de 23 de agosto de 2012 a 22 de agosto de 2014, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de junho 2012.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

